



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JAIRO BRITTO

EMENDA ADITIVA Nº 719 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Acrescente-se à AÇÃO: 1.043 - EXPANSÃO DA REDE DE CRECHES, do PROGRAMA: 1249 - AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE CRECHES, da Secretaria de Educação, a Operação: “CONSTRUÇÃO DE NOVAS CRECHES”, no município.

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo assegurar as famílias da cidade creches, em que proporcione uma educação de qualidade e inclusiva aos alunos, professores, gestores e comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JAIRO BRITTO

JAIRO BRITTO

Vereador - PT

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Jairo Brito.
Proposição eletrônica P729340906/3026, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

